



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 às 19:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6376589: ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
001/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 -
CASTRACÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E CONSULTAS
VETERINÁRIAS - FMS - LEI Nº 14.133/21**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6376589>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 001/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2024 – FMS

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024, a Agente de Contratação e Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 149/24 de 1º de agosto de 2024, reuniram-se no Setor de Licitações para analisar os documentos de habilitação recebidos por correspondência eletrônica (e-mail) das proponentes NATALIELLEN CARLETO LTDA e ANDREA DE OLIVEIRA PINTO LTDA, conforme consta nos autos do processo, interessadas em se credenciar no Fundo Municipal de Saúde de Luzerna pelo Edital de Credenciamento nº 003/2024/FMS, que tem por objeto o “credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para a prestação de serviços de castração de animais domésticos e consultas veterinárias, conforme demanda referenciada pela ONG Animais de Luzerna, mediante atendimento as especificações contidas neste Edital e anexos que o integram”. Os requerimentos para credenciamento das proponentes demonstram que ambas **aceitam a grade de serviços em conformidade com as características, quantidades e valores estabelecidos no Termo de Referência.**

Os demais documentos de habilitação foram conferidos e quanto à análise da documentação apresentada, vislumbra-se que atenderam a todas as exigências editalícias. Apenas uma ressalva quanto ao documento apresentado por ANDREA DE OLIVEIRA PINTO LTDA, para atendimento do item 6.1.6, “d”, do Edital, se trata do Protocolo para renovação do Alvará Sanitário Municipal, o qual atesta que desde 27/05/2024 está aguardando inspeção da Vigilância Sanitária de Joaçaba. Em vista disso, a comissão aceita o documento com a condição de a empresa ANDREA DE OLIVEIRA PINTO LTDA enviar o Alvará assim que o obtiver do órgão fiscalizador para o ano de 2024. Desse modo, as proponentes NATALIELLEN CARLETO LTDA e ANDREA DE OLIVEIRA PINTO LTDA encontram-se HABILITADAS, estando aptas a executar o objeto do Edital através do credenciamento. Esta ata será publicada nesta data na internet, no site oficial do Município de Luzerna/SC (www.luzerna.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Conforme item 15.2.1 do Edital e consoante o art. 165 da Lei nº 14.133/21, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso quanto ao ato de habilitação do licitante, a contar da data de lavratura desta Ata.

Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o presente credenciamento será homologado e a devida contratação será realizada conforme item 9 do Edital.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela Agente e Comissão de Contratação.

Debora Taís Menlak Espinoza
Agente de Contratação

Dreone Mendes
Membro

Fernanda Foppa Pratto
Membro